



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

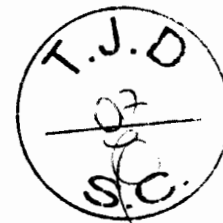
Jogo nº: 24

200/11

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

24 SET 2018



Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 24 - PORTO x SÃO BENTO válido pelo JUVENIL ABERTO - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 22/09/2018 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 6 - MATHEUS MELLO DE ARAUJO - PORTO - Inscrição: 632433

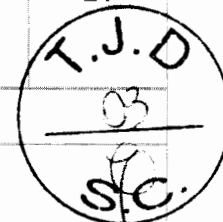
Nº: 3 - CARLOS EDUARDO WOTROBA - SÃO BENTO - Inscrição: 613195





**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°:
24



Campeonato:	JUVENIL ABERTO	Rodada:	1ª RODADA
Jogo:	PORTO x SAO BENTO	Resultado Final:	1 x 1
Data:	22/09/2018	Horário:	15:00
Local:	MÓDULO ESPORTIVO / Porto União		

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	ALEX LORENZET	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	ALINE RISSO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	PAULO ROGÉRIO FERNANDES JUNIOR	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	EVANDRO SCHNEIDER	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	EMERSON BORTOLOTTO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	15:57	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	15:58	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:02	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:47	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	16:51	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

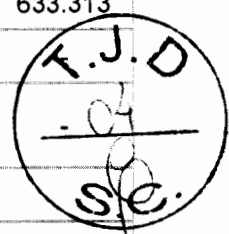
PORTO				SAO BENTO			
Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	GABRIEL OSVALDT ROSALES	T	550.967	1	GUILHERME NEIDERT	T	599.547
2	ODAIR CRISTIANO DE CARVALHO AMADO	T	632.435	2	GABRIEL CAMILO MIGLIORINI	T	633.321
3	WENDEL COSTA BOLANI	T	607.364	3	CARLOS EDUARDO WOTROBA	T	613.195
4	MAICON CEZAR DA SILVA	T	630.850	5	GUILHERME HENRIQUE BERTI	T	630.954
5	GABRIEL VINICIUS COSTA	T	587.087	7	LUAN DAMACENO DA SILVA	T	614.056

6	MATHEUS MELLO DE ARAUJO	T	632.433	8	JULIANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	T	630.799
7	ELDER DOS SANTOS DE BRITO	T	587.724	10	MARCELO ALEXSANDER FREITAS FIGUEIREDO	T	595.738
8	ALLAN PAULO KUACINYAK DE QUADROS	T	607.537	11	RONALD AZEVEDO DE SOUZA	T	634.123
9	PABLO PEREIRA DOS SANTOS	T	609.784	14	MARCOS ORELIO KAISEKAMP	T	613.054
10	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	T	546.888	17	ILTON MATHEUS RIBAS	T	611.136
11	MATHEUS DOS SANTOS SAMPAIO	T	607.088	18	JHONATAN GOMES DE SOUZA	T	613.216
12	LEONARDO CHAIKOSKI	R	621.934	12	VICTOR SCHADECK FRIEDRICH	R	613.202
14	ALEXANDRE GONCALVES	R	609.481	13	CHRISTOFER SCHEFER	R	621.240
15	RODRIGO SENA DOS SANTOS SERAFIM	R	607.116	15	TIAGO LAURI MACANEIRO	R	613.065
16	HENRYK DE MOURA ARRUDA	R	632.559	16	GUSTAVO CAMILO MIGLIORINI	R	633.313
17	ERICK CRISTIAN DE MOURA	R	609.149	-	-	-	-
18	WALLACE DA CONCEICAO BENEDITO	R	632.434	-	-	-	-

Capitão: 4 - MAICON CEZAR DA SILVA

Capitão: 1 - GUILHERME NEIDERT

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

PORTO

SAO BENTO

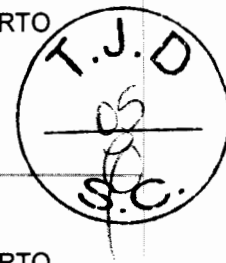
Técnico:		Técnico:	LEONARDO SAMUEL DOS SANTOS - RG: 88825047
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:		Preparador Físico:	KELTON COSTA MASOLO
Treinador Goleiro:		Treinador Goleiro:	LUCAS ODENIR NIESPODZINSKI - RG: 5085271
Médico:		Médico:	
Massagista:		Massagista:	

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
41'	1T	5	A FAVOR	GABRIEL VINICIUS COSTA	PORTO
11'	1T	5	A FAVOR	GUILHERME HENRIQUE BERTI	SAO BENTO

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
30'	2T	3	WENDEL COSTA BOLANI	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Deu um calço em seu adversário derrubando o mesmo de maneira temerária na disputa de bola.	PORTO
19'	2T	6	MATHEUS MELLO DE ARAUJO	Impedir um ataque promissor..Puxou seu adversário pela camisa impedindo um ataque promissor.	PORTO
17'	1T	3	CARLOS EDUARDO WOTROBA	Impedir um ataque promissor..Deu um calço em seu adversário derrubando o mesmo e impedindo um ataque promissor.	SAO BENTO
40'	2T	13	CHRISTOFER SCHEFER	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Deu um calço em seu adversário na disputa de bola de maneira temerária.	SAO BENTO
20'	2T	5	GUILHERME HENRIQUE BERTI	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Deu uma rasteira em seu adversário de maneira temerária na disputa de bola.	SAO BENTO



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
38'	2T	6	MATHEUS MELLO DE ARAUJO	2 CA - . Puxou seu adversário pela camisa impedindo um ataque promissor.	PORTO
38'	1T	3	CARLOS EDUARDO WOTROBA	2 CA - . : Puxou seu adversário pela camisa impedindo um ataque promissor.	SAO BENTO

8.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	------	--------	--------

9.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos devido a atendimento a atletas e substituições.

11.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
24'	2 TEMPO	PORTO	17 - ERICK CRISTIAN DE MOURA	2 - ODAIR CRISTIANO DE CARVALHO AMADO
24'	2 TEMPO	PORTO	15 - RODRIGO SENA DOS SANTOS SERAFIM	8 - ALLAN PAULO KUACINYAK DE QUADROS
33'	2 TEMPO	PORTO	18 - WALLACE DA CONCEICAO BENEDITO	10 - GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO
45'	2 TEMPO	PORTO	16 - HENRYK DE MOURA ARRUDA	11 - MATHEUS DOS SANTOS SAMPAIO
37'	1 TEMPO	SÃO BENTO	16 - GUSTAVO CAMILO MIGLIORINI	17 - ILTON MATHEUS RIBAS
22'	2 TEMPO	SÃO BENTO	13 - CHRISTOFER SCHEFER	16 - GUSTAVO CAMILO MIGLIORINI
33'	2 TEMPO	SÃO BENTO	15 - TIAGO LAURI MACANEIRO	18 - JHONATAN GOMES DE SOUZA

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo Nº:
24**

Campeonato: JUVENIL ABERTO Jogo: PORTO x SAO BENTO Rodada: 1ª RODADA

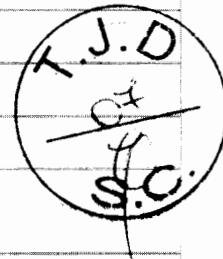
Data: 22/09/2018 Horário: 15:00 Local: MÓDULO ESPORTIVO / Porto União

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: as 13:00 horas

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual?? sim , inclusive o hino de Santa Catarina

Identifique o responsável ou a administração do estádio: Ernesto Jesus da Luz de Souza



AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público? não

POLICIAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço: Soldado Marcos Neise e Solda Fabio Baiava

BPM

BOPE

CMT:	Soldado	CMT:	
UNIDADE:	PM	UNIDADE:	
EFETIVO:	02	EFETIVO:	

AMBULÂNCIAS

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): Marli Terezinha Conde

MÉDICO:	Sinei da Rocha Rodrigues	CRM:	24841
MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	Marli Terezinha Conde	COREN:	359595
ENFERMEIRO:		COREN:	
MOTORISTA:	Darci da Costa		

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

nada houve de anormal

Arquivos Digitalizados

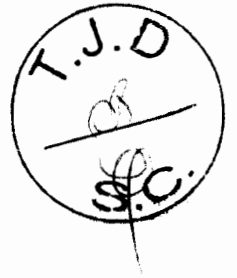
Escalação do Mandante

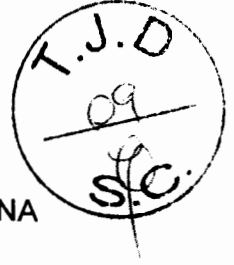
Escalação do Visitante

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

EMERSON BORTOLOTTO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 260/18

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 24 de setembro de 2018.

FELIPE BRANCO BOGDAN
Presidente do TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

Re: Proc. 260-18 - Porto x São Bento - Cat. Juvenil Aberto, Proc. 259-18 - Irmã Carmen x Batistense - Cat. Juvenil Aberto e mais 3 itens

1 mensagem

Fernando Hackradt <fhackradt@icloud.com>
 Para: TJD Federação Catarinense de Futebol <tjd.fcf@gmail.com>

1 de outubro de 2018, 10:39



Bom dia.

Envio as manifestações dos processos listados no assunto deste e-mail.

Atenciosamente,

Fernando Hackradt
 OAB/SC 14.164
 Assessor Jurídico
 (48) 99122-0536

Em 25 de set de 2018, às 17:26, Tribunal de Justiça De... (via Google Drive) <tjd.fcf@gmail.com>
 escreveu:

tjd.fcf@gmail.com compartilhou um link para as seguintes pastas:

- Proc. 260-18 - Porto x São Bento - Cat. Juvenil Aberto
- Proc. 259-18 - Irmã Carmen x Batistense - Cat. Juvenil Aberto
- Proc. 257-18 - Tubarão x Almirante Barroso - Copa Santa Catarina
- Proc. 261-18 - Caçador x Porto - Cat. Série C
- Proc. 258-18 - Tupi x Pedra Branca - Cat. Juvenil Aberto

Enmeje Bpt c8rcf f _ mbrnq nq qscq _ psg nq _ rqs _ ja _ l ad ck _ os _ joscp
 bgnntqgq m

Enmeje JJA*/4...?k nfg c _ rpo N _ p u _ wK nst r _ q _ T _ pu *A? /Z. 21*SQ?



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 260/18

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no Ofício “Jogo 24”, advindo do Departamento de Competições da FCF, na partida entre **FUTEBOL CLUBE PORTO** e **ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL**, ocorrida em 22/09/2018, válida pelo Campeonato Juvenil Aberto – Não Profissional, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

MATHEUS MELLO DE ARAUJO, atleta com registro na FCF/CBF sob o número 632.433, camisa número 6, da equipe do **FUTEBOL CLUBE PORTO**, entidade filiada a FCF pelos motivos que passa a expor:

CARLOS EDUARDO WOTROBA, atleta com registro na FCF/CBF sob o número 613.195, camisa número 3, da equipe do **ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL**, entidade filiada a FCF pelos motivos que passa a expor:

Os Denunciados receberam o cartão vermelho decorrente do segundo cartão amarelo pela mesma conduta, conforme descrito na súmula da partida, aos 38 minutos do segundo tempo. Os Denunciados receberam o cartão vermelho pela conduta descrita pelo Árbitro, que assim descreveu: “PUXOU SEU ADVERSÁRIO PELA CAMISA IMPEDINDO UM ATAQUE PROMISSOR”.

Agindo desta forma, respondem os Denunciados por infringir o artigo **250 do CBJD/2009**, *verbis*:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e



suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

I - impedir de qualquer forma, em contrariedade às regras de disputa do jogo, uma oportunidade clara de gol, pontuação ou equivalente; (AC).

II - empurrar acintosamente o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada. (AC).

§ 2º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

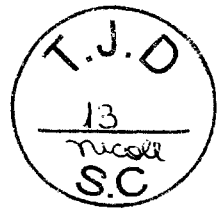
Face o exposto, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 01 de outubro de 2018.

Fernando Hackradt - Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

MATHEUS MELLO DE ARAUJO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: **260/2018** **EM TRAMITE**
Comissão: **2º COMISSÃO DISCIPLINAR**

Data da Sessão: **Dia 9 de Outubro de 2018 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **MATHEUS MELLO DE ARAUJO**
Nº CBF: **632433**
Clube: **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**

MATHEUS MELLO DE ARAUJO, atleta com registro na FCF/CBF sob número 632.433, camisa número 6, da equipe do FUTEBOL CLUBE PORTO, entidade filiada a FCF pelos motivos que passa a expor: Os Denunciados receberam o cartão vermelho decorrente do segundo cartão amarelo pela mesma conduta, conforme descrito na simula da partida, aos 38 minutos do segundo tempo. Os Denunciados receberam o cartão vermelho pela conduta descrita pelo Árbitro, que assim descreveu: "PUXOU SEU ADVERSÁRIO PELA CAMISA IMPEDINDO UM ATAQUE PROMISSOR". Agindo desta forma, respondem os Denunciados por infringir o artigo 250 do CBJD/2009

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 260/18**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

4 de outubro de 2018 18:04

Para: porto.00298sc@cbf.com.br, Israel Trancoso <israel167@hotmail.com>, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>

Cumprimento-os, segue o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 260/18.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**Endereço:** 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.

Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800**E-mail Secretária:** tjd.fcf@gmail.com**E-mail Certidões:** certidao.tjd@gmail.com

2 anexos **CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 260-18 - MATHEUS MELLO DE ARAUJO.pdf**
62K **260-18 PJD_18_P260_PortoXSãoBento__art. 250_FH.pdf**
97K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
CARLOS EDUARDO WOTROBA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: **260/2018** **EM TRAMITE**
Comissão: **2º COMISSÃO DISCIPLINAR**

Data da Sessão: **Dia 9 de Outubro de 2018 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **CARLOS EDUARDO WOTROBA**
Nº CBF: **613195**
Clube: **ASSOCIACAO SAO BENTO DE FUTEBOL**

CARLOS EDUARDO WOTROBA, atleta com registro na FCF/CBF sob número 613.195, camisa número 3, da equipe do ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL, entidade filiada a FCF pelos motivos que passa a expor: Os Denunciados receberam o cartão vermelho decorrente do segundo cartão amarelo pela mesma conduta, conforme descrito na súmula da partida, aos 38 minutos do segundo tempo. Os Denunciados receberam o cartão vermelho pela conduta descrita pelo Árbitro, que assim descreveu: "PUXOU SEU ADVERSÁRIO PELA CAMISA IMPEDINDO UM ATAQUE PROMISSOR". Agindo desta forma, respondem os Denunciados por infringir o artigo 250 do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 260/18

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>
Para: ribasw@hotmail.com

4 de outubro de 2018 18:05

Cumprimento a todos, segue o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 260/18.

Seguem anexos citação e cópia da denúncia.

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

- CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 260-18 - CARLOS EDUARDO WOTROBA.pdf
63K
- 260-18 PJD_18_P260_PortoXSãoBento__art. 250_FH.pdf
97K



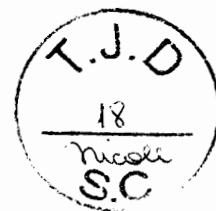
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2018, instrumento de procuração do **FUTEBOL CLUBE DO PORTO** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2018.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 632433 - MATHEUS MELLO DE ARAUJO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2018, instrumento de procuração do **ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE FUTEBOL** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2018.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 613195 - CARLOS EDUARDO WOTROBA